

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STHH.035 – Página 1/6	
Título do Documento	CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATADA	Emissão: 11/08/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 11/08/2027

1. OBJETIVOS

- Impedir a atração, o abrigo, o acesso e a proliferação de vetores e pragas urbanas no ambiente hospitalar;
- Assegurar o controle integrado e eficiente de vetores e pragas urbanas;
- Preservar a saúde do público interno e externo das áreas hospitalares;
- Prevenir a contaminação no ambiente hospitalar causado por vetores e pragas urbanas;
- Prevenir prejuízos econômicos causados por vetores e pragas urbanas.

2. RESPONSABILIDADES

Todos os colaboradores são responsáveis por informar o Setor de hotelaria Hospitalar qualquer indício de existência de pragas, podendo ser feito pelo ramal 3196, ou através do QR Code, que se encontra em folderes explicativos (anexo 01), afixados nas paredes, em pontos estratégicos do hospital.

Não se deve realizar refeições em locais inapropriados nas unidades do hospital. Conforme NR.32 (32.2.4.5) é vedado ao empregado: c) o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho; e d) a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim.

A empresa especializada contratada e legalizada para o controle de vetores e pragas urbanas deve ser responsável pelo uso dos praguicidas de forma racional, no sentido de controlar as pragas, minimizando ao máximo os riscos de contaminação dos ambientes, produtos e pessoas, dentro da legislação em vigor. Responsabiliza-se ainda por todo o material, pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, observadas as diretrizes provenientes da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados a dedetização nas dependências do hospital.

As embalagens que contém os saneantes desinfetantes são de responsabilidade da contratada, dessa maneira, seu descarte e a sua inutilização devem atender as condições determinadas pela RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, da ANVISA, e a contratada não deve deixar ou guardar qualquer produto/embalagem, ou equipamentos nas dependências do HU-UGD, devendo assim apenas aplicar os produtos e deixar o local limpo.

O fiscal do contrato acompanha a prestação do serviço realizado pelos funcionários da empresa contratada, e por meio da ficha de controle de visita (anexo 02), pegando a assinatura dos responsáveis pelos setores descritos no contrato, garantindo assim que a dedetização seja realizada em todo o complexo hospitalar.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STHH.035 – Página 2/6	
Título do Documento	CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATADA	Emissão: 11/08/2025	Próxima revisão: 11/08/2027
		Versão: 02	

3. MATERIAL

- Produtos químicos (conforme estabelecido em contrato).

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

4.1. Controle de insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes (Desinsetização):

- Aplicação de inseticidas por aspersão, gel ou pó, nas instalações internas e externas do HU-UFGD, e onde for necessário.
- Aplicar o inseticida nas superfícies horizontais e verticais, pequenas frestas e fendas, no interior de interruptores e tomadas, sob mesas, balcões, gavetas, gabinetes de pia, caixas de passagens e de esgoto, ralos sanitários, rodapés, sistemas de esgoto sanitário.
- A aplicação de inseticida gel nos armários, aparelhos elétricos e local onde não é recomendado processo por modo convencional (aspersão) tendo como alvo baratas e formigas que podem frequentar a área interna do Hospital. Aplicação de formicida, deverão ser colocados em pontos estratégicos, este produto atrai as formigas que transportam o produto para o formigueiro, eliminando assim o restante da colônia (rainha, soldados e larvas).

4.2. Desratização:

A desratização deverá ser efetuada de forma combativa e preventiva, em todas as áreas especificadas, onde se denuncie a presença dos roedores. O material rodenticida a ser utilizado na isca deverá ser eficaz, possuir um poder fulminante, com características de matar os roedores, não permitindo, assim, a circulação de ratos envenenados, bem como não permitir que os ratos, depois de mortos, vão à putrefação, exalando mau cheiro. E devem ser substituídos sempre que as iscas forem consumidas, perderem o atrativo ou estragarem.

4.3. Descupinização:

Os serviços de descupinização deverão ser realizados nas áreas internas e externas do complexo do HU-UFGD sempre que necessário. Será necessária à análise da espécie, procedência e o nível de infestação, para se definir a técnica e o método ideal de combate, podendo ser através de injeções, pulverização, encharcamento, insuflação, infiltração, compreendendo madeiramentos, gessos, paredes, solo, jardins, etc.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STHH.035 – Página 3/6	
Título do Documento	CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATADA	Emissão: 11/08/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 11/08/2027

4.4. Controle de escorpiões:

O controle de escorpiões terá o objetivo de captura (busca ativa) para o controle mecânico e manejo ambiental e químico para o extermínio e evitar a sua proliferação. Utilizando-se de produtos em pó ou micro encapsulado, sem cheiro, de longa durabilidade e produtos líquidos inodoros e de efeito residual em frestas, fendas ou em outros locais que julgar necessário.

4.5. Controle de abelhas e vespas:

Realizar a remoção de ninhos e o desalojamento de abelhas e vespas, sob demanda, quando necessário, conforme as normas técnicas vigentes sobre o assunto e verificando o tratamento adequado.

4.6. Controle de pombos, morcegos e outros animais voadores:

Realizar a inspeção detalhada na área interna e externa do HU-UFGD a fim de identificar a infestação de pombos, morcegos e outros animais voadores visando o controle de infestação em todas as áreas do HU-UFGD, com desalojamento e afastamento, remoção de ninhos, limpeza de estruturas e aplicação de repelentes.

O serviço de desalojamento de pombos e morcegos será prestado, sob demanda, quando necessário, segundo com as normas técnicas vigentes sobre o assunto e verificando o tratamento adequado.

4.7. Animais silvestres

Quanto ao aparecimento de animais silvestres (capivara, gamba, cutia, quati, coruja, macaco, ouriço, raposa, cobras entre outros) nas dependências interna e externa do HU-UFGD, deve-se entrar em contato com a Polícia Militar Ambiental (PMA). Em Mato Grosso do Sul, o resgate e a captura de animais silvestres são feitos pela PMA, que é o órgão responsável por encaminhá-los para o atendimento veterinário emergencial, para posteriormente, se necessário serem reabilitados pelo Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS), localizado na capital, e então serem devolvidos ao seu habitat natural.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC Nº 622**, de 09 de março de 2022. Disponível em: https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000622&seqAto=000&valorAno=2022&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true acesso em 08 de ago. 2025.

BRASIL. **NR 32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde**. Portaria MTP nº 4.219, de 20/12/2022. Disponível em:



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STHH.035 – Página 4/6	
Título do Documento	CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATADA	Emissão: 11/08/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 11/08/2027

[file:///C:/Users/jeniffer.souza/Downloads/Portaria%20MTP%20n%C2%BA%204.219%20\(Alter%20NRs%20-%20CIPA\)%20II.pdf](file:///C:/Users/jeniffer.souza/Downloads/Portaria%20MTP%20n%C2%BA%204.219%20(Alter%20NRs%20-%20CIPA)%20II.pdf) > acesso em 08 de ago. de 2025.

HUAB-UFRN. Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. PROCEDIMENTO/ROTINA: **Controle integrado de pragas. POP.UH.007. HUAB-UFRN - Hospital Universitário Ana Bezerra.** Disponível em: < <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huab-ufrn/documentos-institucionais/arquivos-documentos-institucionais-geral/pop-uh-007-controle-integrado-de-pragas-1.pdf> > acesso em 08 de ago. 2025.

LEI Nº 5.673, DE 8 DE JUNHO DE 2021. **Dispõe sobre a Proteção à Fauna no Estado de Mato Grosso do Sul.** Governador do Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em < <https://leisestaduais.com.br/ms/lei-ordinaria-n-5673-2021-mato-grosso-do-sul-dispoe-sobre-a-protecao-a-fauna-no-estado-de-mato-grosso-do-sul> > acesso em 08 de ago. 2025

SILVA P. C.; GUIMARÃES F. L.; FERREIRA R. N.C. **Controle de vetores procedimentos de segurança.** 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, 2021. Disponível em <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/control_e_vetores.pdf > Acesso em 08 de ago. 2025.

UNIGRAN- Centro Universitário da Grande Dourados. Clínica Veterinária UNIGRAN é a única que atende animais silvestres na região da Grande Dourados. UNIGRAN - Dourados/MS. Disponível em < <https://www.unigran.br/dourados/noticia/6438> > Acesso em 08 de ago. 2025

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	07/07/2023	Elaboração do procedimento/rotina
02	08/08/2025	Revisão/Atualização do POP

Elaboração Juliana Custodio Lopes - Setor de Hotelaria Hospitalar Letícia Aparecida Pinheiro - Setor de Hotelaria Hospitalar	Data: 07/07/2023
Revisão Jeniffer Caroline Rocha de Souza – Setor de Hotelaria Hospitalar	Data: 08/08/2025
Validação Fuad Favez Mahmoud – STGQ	Data: 11/08/2025
Aprovação Marcelo Santana Rodrigues – Chefe do STHH Danielly Vieira Capoano - Gerência Administrativa	Data: 11/08/2025 Data: 11/08/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.010513/2023-70

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STHH.035 – Página 5/6	
Título do Documento	CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATADA	Emissão: 11/08/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 11/08/2027

ANEXO 01 – Folder informativo para notificação de pragas

ENCONTROU UMA PRAGA?

SE VOCÊ ENCONTRAR ALGUMA PRAGA NO HOSPITAL, NOTIFIQUE O SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR ATRAVÉS DO CÓDIGO QR OU DO LINK ABAIXO

<https://forms.office.com/r/24nsdhAFTX>

UFMG Universidade Federal da Grande Dourados | HU HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD | EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STHH.035 – Página 6/6	
Título do Documento	CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATADA	Emissão: 11/08/2025	Próxima revisão: 11/08/2027
		Versão: 02	

ANEXO 02 - Ficha de controle de visita

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
 Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá
 Dourados-MS, CEP 79823-501

CONTROLE DE VISITA/INSPEÇÃO
 (Desinsetização / Desratização / Dedetização)
 Contrato nº 01/2022 – Prestador de Serviços: JOSE LUCAS FERREIRA - EIRELI

Setor/Serviço	Assinatura do responsável do Setor
UMC	
Posto 1	
Posto 2	
Posto 3	
Posto 4	
PSA	
UTI Neonatal	
UI (Unidade Intermediária)	
UTI Pediátrica	
UTI Adulto	
Banco de leite	
Cozinha	
Refeitório	
Lavanderia	
Farmácia	
Laboratório	
Casa da gestante	
Imagem	
Ambulatórios	
Administrativo	
Almoxarifado	
Centro de Pesquisa	
GEP	

Data: ___ / ___ / ___